



Estado de Mato Grosso do Sul
Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

PORTARIA Nº 10/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Constitui a Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o planejamento realizado pela Secretaria de Administração e Finanças em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e posterior solicitação de abertura de Processo Seletivo com vista à contratação temporária de profissional Enfermeiro, em virtude de deficiência no quadro de servidores;

CONSIDERANDO que o inciso IX, artigo 37, da Constituição Federal permite a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, estabelecido no caput, do artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a não disponibilidade de candidatos aprovados em concurso públicos;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR Comissão Municipal de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, inerente a contratação temporária de profissionais vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, integrada pelos servidores municipais: **VALÉRIA GARCIA DE QUEIROZ, LAURINDA ALVES DE QUEIROZ e AUGUSTO CÉSAR ARRUDA DE MATOS**, para, sob a presidência da primeira, planejar, programar, orientar, coordenar, supervisionar e deliberar sobre o Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas em caráter temporário no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º – A Comissão ora constituída baixará as instruções necessárias à perfeita execução do processo seletivo, podendo ser assessorada por profissionais habilitados e qualificados.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Artigo 3º – A Comissão elaborará os editais e os demais atos do processo seletivo, observando as disposições da legislação pertinente e os remeterá para publicação.

Artigo 4º – Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos ao Prefeito Municipal para apreciação e homologação.

Artigo 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Alcinópolis – MS, 28 de janeiro de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Viva feliz sem drogas



JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ/MF: 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSE FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 98131-9803
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 09047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO S/C
LTDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -
SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
CNPJ/MF: 23.851.773/0001-67

**Drogas?....
Diga não.**



**DENGUE
PODE MATAR**



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019

Processo Administrativo nº 007/2019 – Pregão Presencial nº 003/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: LINDOMAR CONSTANTINO DA SILVA 30872340104

Objeto: “A aquisição de Marmitex e Refeições Self Service, conforme especificação no Termo de Referência, em atendimento às Secretarias Municipais e ao Gabinete do Prefeito de Alcinópolis – MS.”

Prazo de Vigência: 28/01/2019 a 28/01/2020

Valor estimado: R\$ 157.095,00 (cento e cinquenta e sete mil e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

20 – Gabinete do Prefeito

20.101 – Gabinete do Prefeito

04.122.0102-2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30 – Material de Consumo

70 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos e Urbanos

70.101 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos e Urbanos

04.122.0105-2.046 – Man. Sec. Mun. de Viação, Obras e Serviços Públicos e Urbanos

3.3.90.30-100000 – Material de Consumo

80 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento

80.101 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

04.122.0106-2.049 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3.3.90.30-100000 – Material de Consumo

50 – Secretaria Municipal de Saúde

50.102 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0305-2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30-102000 – Material de Consumo

3.3.90.30-181503 – Material de Consumo

50 – Secretaria Municipal de Saúde

50.102 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0301-2.076 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde – UBS

3.3.90.30-102000 – Material de Consumo

3.3.90.30-181503 – Material de Consumo



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



3.3.90.30-114008 – Material de Consumo

50 – Secretaria Municipal de Saúde
50.102 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0301-2.077 – Manutenção da Unidade Saúde da Família – PSF
3.3.90.30-102000 – Material de Consumo
3.3.90.30-181503 – Material de Consumo
3.3.90.30-114009 – Material de Consumo

50 – Secretaria Municipal de Saúde
50.102 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0302-2.080 – Man. Hospital/Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
3.3.90.30-102000 – Material de Consumo
3.3.90.30-181503 – Material de Consumo

40 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.361.0108-2.007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
3.3.90.30-100000 – Material de Consumo

40 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.365.0308-2.013 – Manutenção do Ensino de Educação Infantil
3.3.90.30-100000 – Material de Consumo
3.3.90.30-101000 – Material de Consumo
3.3.90.30-115049 – Material de Consumo

40 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
12.361.0108-2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30-100000 – Material de Consumo
3.3.90.30-115049 – Material de Consumo

40 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
27.812.0118-2.016 – Manutenção de Atividades Desportivas
3.3.90.30-100000 – Material de Consumo

40 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.103 – Fundo Municipal de Cultura
13.392.0109-2.099 – Manutenção da Banda Musical “Iulle Martins Rezende”
3.3.90.30-100000 – Material de Consumo

40 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
40.103 – Fundo Municipal de Cultura
13.392.0109-2.021 – Manutenção de Eventos e Atividades Culturais



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



3.3.90.30-100000 – Material de Consumo

40 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

40.103 – Fundo Municipal de Cultura

13.392.0109-2.022 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura

3.3.90.30-100000 – Material de Consumo

60 – Secretaria Municipal de Assistência Social

60.102 – Fundo Municipal de Assistência Social

**08.241.1610-2.034 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso –
CONVIVER**

3.3.90.30-100000 – Material de Consumo

3.3.90.30-129000 – Material de Consumo

60 – Secretaria Municipal de Assistência Social

60.102 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.1610-2.037 – Man. do Centro de Atend. Criança/Adolescente – CACA

3.3.90.30-100000 – Material de Consumo

3.3.90.30-129000 – Material de Consumo

3.3.90.30-182504 – Material de Consumo

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 28.01.2019.

**Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e LINDOMAR CONST ANTINO
DA SILVA 30872340104.**

Alcinópolis – MS, 28 de janeiro de 2019.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**



**DROGAS?
TÔ FORA.**



**TODOS CONTRA
A DENGUE**



**DENGUE
AQUI NÃO!**